



COMISSÃO EUROPEIA  
Direcção –Geral Migração e Assuntos Internos



CONSELHO ITALIANO PARA OS REFUGIADOS  
Ente morale - Onlus

“Time for Needs: Listening, Healing, Protecting”.  
Uma Acção Conjunta para uma Avaliação Adequada das Necessidades  
Especiais das Vítimas de Tortura e de Violência

HOME/2014/AMIF/AG/ASYL/7836 - Projecto co-financiado pela Comissão Europeia

---

### Sinopse do Projecto

O mar Mediterrâneo transformou-se numa das rotas mais mortíferas a nível mundial: 1 em cada 4 migrantes que o tentaram atravessar morreram no mar, isto é, morreram na fronteira da Europa.

Os Estados membros com fronteiras marítimas externas encontram-se sujeitos a uma pressão diária devido à chegada contínua, por mar, de um número elevado de pessoas. Esta circunstância coloca desafios determinantes à prestação de serviços de acolhimento especializados e de garantias processuais adequadas a requerentes de asilo vulneráveis. Entre os “boat people” existe um número relevante de vítimas de tortura e de vítimas de outros tipos de violência sofrida não apenas nos seus países de origem, mas, igualmente, em países de trânsito, no deserto e no mar Mediterrâneo. Os contrabandistas e os traficantes não hesitam em recorrer a formas extremas de violência, ou em matar migrantes, conforme testemunhado por centenas de refugiados e migrantes que chegaram a Itália, a Malta ou à Grécia. Estas experiências traumáticas poderão agravar seriamente a saúde física e mental das vítimas. De uma forma geral, estima-se que entre 5 - 35 por cento dos requerentes de asilo sejam sobreviventes de tortura. A incidência de patologias ligadas ao stress pós-traumático poderá variar entre os 20 - 40 por cento, enquanto que a taxa de incidência da depressão poderá variar entre os 30 - 70 por cento da população refugiada.

A Comissão Europeia manifestou uma preocupação particular em relação à eventualidade de os Estados membros não oferecerem uma resposta adequada às necessidades especiais das pessoas vulneráveis. A Comissão destacou, nomeadamente, sérias lacunas em relação à identificação de requerentes de asilo vulneráveis, bem como na resposta às suas necessidades especiais na pendência dos procedimentos de asilo.

Em conformidade com os princípios e as regras do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA), o **objectivo geral** do projecto consiste em contribuir para a identificação das necessidades especiais das vítimas de tortura e de violência extrema, em particular de mulheres e de crianças, no âmbito do procedimento de asilo bem como das condições de acolhimento. O projecto visa, igualmente, promover a harmonização dos padrões de protecção na União Europeia (UE) relativos a este grupo vulnerável.

**O projecto iniciou-se em 15 de Dezembro de 2015, durará 20 meses**, e será implementado em **6 países** (Itália, França, Alemanha, Grécia, Malta e Portugal), por **7 parceiros**, apoiados por:

- Comissão de Acompanhamento do Projecto (*Project Steering Committee*), composta pelo gestor do projecto, os pontos de contacto do projecto em cada uma das organizações parceiras, e uma especialista sénior do Conselho Italiano para os Refugiados (CIR) em requerentes de asilo particularmente vulneráveis;
- 6 Painéis Nacionais de Aconselhamento (*National Advisory Boards*), um por cada país envolvido no projecto.
- Comissão Científica (*Scientific Committee*), composta por representantes de organizações relevantes - nomeadamente, do Conselho Internacional de Reabilitação para as Vítimas de Tortura (*International Rehabilitation Council for Torture Victims – IRCT*), do Conselho Europeu para os Refugiados e Exilados (*European Council on Refugees and Exiles – ECRE*) e do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (*United Nations High Commissioner for Refugees – UNHCR*) – bem como por especialistas, nomeadamente o especialista sénior do Centro de Tratamento para Vítimas de Tortura de Berlim (BZFO) e os especialistas sénior do CIR para as questões políticas e jurídicas.

### **PARCEIROS ENVOLVIDOS:**

ITÁLIA: **CIR** - Chefe de fila de projecto - <http://www.cir-onlus.org/it/>

ALEMANHA: **BZF** - <http://www.bzfo.de/>

FRANÇA: **FTDA** - <http://www.france-terre-asile.org/>

MALTA: **ADITUS** - <http://aditus.org.mt/>

GRÉCIA: **GCR** - <http://www.gcr.gr/index.php/en/>

PORTUGAL: **CPR** - <http://www.cpr.pt/>

BÉLGICA: **ECRE** - <http://www.ecre.org/>

O projecto visa alcançar os seguintes **objectivos específicos**:

1. **Partilha de conhecimento** sobre as disposições legais e a prática nos 6 países participantes relativas à identificação, garantias processuais e condições de acolhimento do grupo – alvo, bem como a identificação de eventuais lacunas entre o disposto nas directivas da UE e as disposições legais nacionais.
2. **Promover a troca de informação** entre as organizações participantes, e entre estas e outros actores, incluindo instituições de asilo e agentes políticos, bem como a identificação de boas-práticas no domínio dos procedimentos de avaliação e na resposta às necessidades especiais do grupo-alvo.
3. **Desenvolver as competências específicas** de actores-chave envolvidos na avaliação das necessidades especiais do grupo-alvo.
4. **Promover critérios e métodos comuns** de avaliação da vulnerabilidade para efeitos de garantias processuais e de condições de acolhimento.
5. **Elevar o nível das garantias processuais e dos serviços de acolhimento diferenciados** para o grupo-alvo, através do desenvolvimento de indicadores e de ferramentas, a troca de boas-práticas e acções de sensibilização política.
6. **Sensibilizar e promover o conhecimento geral** sobre as necessidades especiais dos sobreviventes de tortura e sobre as correspondentes obrigações dos Estados membros da UE.

## ACTIVIDADES E RESULTADOS DO PROJECTO:

- **Coordenação e gestão do projecto:**
  - Protocolo de cooperação assinado entre os parceiros;
  - Monitorização dos resultados (*Result-Oriented Monitoring - ROM*) levada a cabo pela Comissão Científica;
  - Monitorização qualitativa e quantitativa dos resultados assegurada ao longo da totalidade da duração do projecto;
  - Contactos e trocas regulares de informação entre parceiros do projecto ao longo da totalidade da duração do projecto;
  - Realização regular de reuniões internas da equipa do projecto;
  - A criação de uma Comissão Científica composta por representantes de organizações relevantes;
  - Painéis Nacionais de Aconselhamento, um para cada um dos seis países envolvidos no projecto.
  - Comissão de Acompanhamento do Projecto (*Project Steering Committee*), composta por uma equipa multi-disciplinar.
  - Relatório de avaliação redigido pela Comissão Científica.
  
- **Investigação:**
  - **Redacção de 6 relatórios de investigação nacionais** nos países participantes pelas organizações parceiras (com excepção do ECRE);
  - **Realização de 36 focus groups com beneficiários finais do projecto** – 6 em cada um dos países participantes. Cada focus group será composto por 5 a 10 participantes, em função das condições específicas dos países participantes;
  - **Realização de 72 entrevistas qualitativas** (questionário semi-estruturado) com autoridades de asilo, actores-chave, funcionários de serviços diferenciados para vítimas de tortura e de violência extrema, e de centros de acolhimento – 12 em cada um dos países participantes.
  - **Realização de 6 reuniões de especialistas** (com beneficiários directos e beneficiários finais do projecto) – 1 reunião em cada um dos países participantes. Cada reunião terá cerca de 8 participantes;
  
- **Iniciativa - piloto:**
  - **Criação de uma ferramenta prática para a avaliação de necessidades** (versão física em inglês e nas línguas nacionais dos países participantes);
  - **Teste da ferramenta mediante aplicação a 240 beneficiários finais do projecto** – 40 em cada um dos países participantes;
  - **Realização de 6 sessões de formação** visando a disseminação da ferramenta e da respectiva metodologia de aplicação – 1 em cada um dos países participantes, com excepção da Bélgica (ECRE) – 20 participantes em cada uma das sessões de formação;
  - **Redacção de 6 relatórios de implementação da iniciativa – piloto** – 1 em cada um dos países participantes;
  
- **Identificação de boas práticas e elaboração de padrões mínimos comuns aplicáveis na UE:**
  - Identificação de **10 boas-práticas**;
  - Redacção de um **compêndio de boas-práticas** em inglês;
  - **Conjunto de padrões mínimos comuns** aplicáveis na UE;

- **Informação pública e sensibilização política:**

- Publicação e disseminação de um **relatório final** contendo o compêndio de boas-práticas e os padrões mínimos comuns aplicáveis na UE (em inglês, com sumários nas línguas nacionais dos países participantes, incluindo uma versão electrónica);
- **Conferência final do projecto em Bruxelas** – 80 participantes;
- Criação de **6 ferramentas de sensibilização política** (kit de ferramentas/brochura) – 1 em cada um dos países envolvidos, e nas respectivas línguas nacionais;
- Realização de **16 reuniões/mesas redondas** com actores-chave, instituições e agentes políticos, organizadas pelos parceiros;
- Realização de **5 reuniões nacionais de sensibilização**;
- Participação em **5 reuniões/conferências nacionais de ONGs** envolvendo a apresentação dos resultados do projecto às autoridades de asilo;
- Produção de um **curto vídeo web**, a ser utilizado como ferramenta de sensibilização, que contemplará histórias de refugiados/requerentes de asilo envolvidos na investigação e na iniciativa – piloto;

A troca de conhecimento e de experiência entre estas entidades e a parceria será essencialmente assegurada mediante 4 reuniões transnacionais, que ocorrerão com um intervalo aproximado de 5 meses, por ocasião de momentos chave do projecto:

**1 reunião de lançamento em Roma** – no início do projecto;

**1 reunião transnacional em Berlim** – no início da iniciativa piloto;

**1 reunião transnacional em Roma** – após a conclusão da primeira fase das actividades nacionais;

**1 reunião transnacional em Bruxelas** – para promover a partilha de competências do ECRE com a parceria.

## **BENEFICIÁRIOS**

**Beneficiários directos:** autoridades responsáveis pela determinação do estatuto de refugiado, instituições nacionais e locais de asilo, agentes políticos, funcionários públicos que se relacionam com requerentes de asilo e refugiados, juristas de ONG's, técnicas de serviço social e psicólogos, bem como juristas, técnicas de serviço social, médicos e psicólogos que trabalham em centros de acolhimento abertos/centros de detenção, advogados, juizes, magistrados, mediadores socio-culturais, profissionais da saúde, etc. Na Bélgica, o projecto destina-se às Instituições europeias e a ONGs internacionais.

**Beneficiários finais:** requerentes de asilo vítimas de tortura e de violência no seu país de origem, em países terceiros ou durante o seu percurso para a Europa, incluindo vítimas de violência de género.

## **RESULTADOS DO PROJECTO**

O projecto permitirá alcançar um conhecimento acrescido sobre as disposições legais e as práticas relativas à identificação, garantias processuais e condições de acolhimento disponibilizadas ao grupo – alvo vulnerável, por parte dos beneficiários directos e dos beneficiários finais. Adicionalmente, a troca de informação sobre os resultados da investigação levada a cabo em 6 Estados membros, bem como as boas – práticas identificadas, servirão de referência e de inspiração para a adopção de padrões mais exigentes de protecção e de prestação de serviços por Estados membros que ainda não desenvolveram esse tipo de mecanismos. A ferramenta prática para a avaliação de necessidades especiais, em particular, desenvolvida no quadro da iniciativa piloto, visará harmonizar os diferentes critérios e instrumentos usados pelos Estados membros.

Adicionalmente, a elaboração de padrões mínimos comuns disponibilizará aos Estados membros envolvidos um conjunto de indicações sobre lacunas eventualmente identificadas na conformidade entre as directivas europeias e as legislações nacionais, bem como entre as práticas nacionais e a identificação das necessidades especiais das vítimas de tortura. A circunstância de as ferramentas e as recomendações desenvolvidas e disseminadas no âmbito do projecto resultarem de uma colaboração estreita com autoridades de asilo e outros actores-chave ao nível nacional e europeu facilitará a adopção e a aplicação dos padrões propostos.

O projecto adoptará uma abordagem centrada na vítima e no género para efeitos de elaboração das ferramentas, através do envolvimento activo dos beneficiários finais ao longo do projecto.

O projecto melhorará o conhecimento e a sensibilidade para as questões relacionadas com a tortura, as migrações forçadas, as consequências psico-sociais de experiências traumáticas ocorridas no país de origem, no país de trânsito ou no percurso para a Europa, graças às actividades de sensibilização política e de sensibilização da opinião pública. Os destinatários dessa incluirão os beneficiários directos do projecto, bem como a opinião pública em geral das sociedades de acolhimento europeias.

Adicionalmente, tais actividades resultarão, quando pertinente, em mudanças de natureza legislativa e/ou administrativa nos Estados membros com vista a uma identificação mais adequada das necessidades especiais.

### **Impacto expectável do projecto**

A **curto prazo**, o projecto terá um impacto positivo nos procedimentos de asilo do grupo-alvo, porquanto o seu acesso ao procedimento será facilitado e os seus pedidos de asilo serão avaliados tendo em consideração as suas experiências pessoais. Adicionalmente, será assegurado um apoio adequado durante o procedimento graças a uma identificação precoce das vulnerabilidades e das necessidades especiais, bem como a uma melhoria das competências dos profissionais envolvidos. Em consequência, um número acrescido de vítimas de tortura e de violência extrema receberão protecção adequada na primeira fase do procedimento, o que resultará numa diminuição dos recursos.

A **médio e longo-prazo**, os resultados do projecto contribuirão para melhorar a eficácia e a justiça do procedimento de asilo e dos padrões de protecção a favor das vítimas de tortura e de violência extrema. A promoção de uma abordagem multidisciplinar, e a interrelação constante entre autoridades competentes e prestadores de serviços ao longo dos procedimentos de asilo e da permanência dos beneficiários em centros de acolhimento, que disporão de serviços diferenciados, terão um impacto positivo na prevenção da traumatização secundária, porquanto a mesma se encontra ligada à má qualidade dos sistemas de acolhimento, à ausência de serviços diferenciados e bem como de mecanismos de reencaminhamento. A existência de padrões mais elevados em matéria de garantias processuais e de serviços diferenciados terá um impacto positivo na melhoria do bem-estar geral dos grupos vulneráveis.